



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2023/FMS**

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.165.745/0001-67, com Prefeitura sediada na R. Danton Bastos, nº 01, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.700.048/0001-17**, com sede na Rua. Deolindo Dazílio, nº. 40, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito **Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos** e pelo Secretário Municipal de Saúde o **Sr. Wanderson Melgaço Macedo**, todos já qualificado nos autos do processo administrativo, e de outro lado a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.309.819/0001-66 já qualificado nos autos da **Concorrência Pública nº 00004/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/91, bem como demais legislações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base nos Processos Administrativos nº **005032/2023**, nº **007350/2025** e **012393/2025**, **Concorrência nº 0004/2023**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao **contrato nº 0030/2023/FMS**, cujo objeto é a Execução da obra de Construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (**APS**), na Rua Durval Delaprane, no **Distrito de Santo Antônio**, nesta Municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos ao Edital do Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº. 000004/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses (termino em 30 de Novembro de 2026), a contar da data prevista para o término do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -**

**2.2** - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão a conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 0000063, fonte de recurso 16210000000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco/ES, aos 30 de Janeiro de 2026.

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**  
**CONTRATANTE**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

**Visto:**

---

Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra  
Procuradora Municipal  
OAB/ES 39.981